

PORTARIA UNIFEBE nº 82/17

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira;
- III- Gislaine Carpena;
- IV- Ivan Burgonovo;
- V- Joel Haroldo Baade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 69/17, de 14/07/17.

Brusque, 21 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor